

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N. 1347/2017

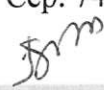
AO CONTRATO N°: 846-3/2016

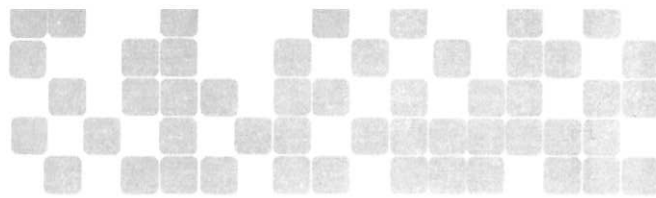
PREGÃO N°: 009/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E A EMPRESA MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, celebrado em 26/07/2017, de um lado a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 130.513.421-49, portadora do RG n. 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2017 CS de 1º de fevereiro de 2017.

CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°: 04.724.729/0001-61, com sede à Rua Presidente Rodrigues Alves esq c/ Alameda Maria Verano, n°: 435, Qd.14, Lt.20, Lot Faicalville II, Goiania- Goiás, Cep: 74.350-115, representada por seu sócio Cleuber Acerly de Oliveira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n°: 394.522.801-82, e portador do RG. n°: 4.432.702 SSP-GO, residente e domiciliado a Rua Madri, n°: 26, Qd.20, Lt.30, Jardins Madri, Goiania – Goiás, Cep: 74.369-092.





CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fundamenta-se o presente termo aditivo na necessidade de acréscimo na quantidade de materiais médicos e hospitalares para atender às necessidades do Laboratório de Práticas Médicas do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, nos termos do artigo 65, I, 'b' e §1º, da Lei 8.666/93, conforme quantitativo abaixo descrito:

Item	Qnt	Unidade	Descrição	Valores	
				Valor Unit.	Valor Total
169	1000	UNIDADE	TUBO DE COLETA DE SANGUE COM TAMPA AMARELA, COM GEL SEPARADOR	R\$ 0,70	R\$ 700,00
174	1000	UNIDADE	TUBO DE COLETA DE SANGUE 10 ML COM TAMPA VERMELHO, COM ATIVADOR DE COÁGULO	R\$ 0,70	R\$ 700,00
TOTAL: R\$ 1.400,00					

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**. Referente a seguinte dotação orçamentária: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.364 - Ensino Superior - 12.364.0430 - Ensino Superior de Graduação - 12.364.0430.9049 -Manutenção da Unidade Básica das Humanidades CMH - 339052 - 0236 – Material de Consumo.

2.2 – Considerando a alteração quantitativa, o valor total do contrato primitivo passa a ser o de R\$ 20.261,26 (vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

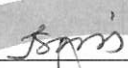
Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

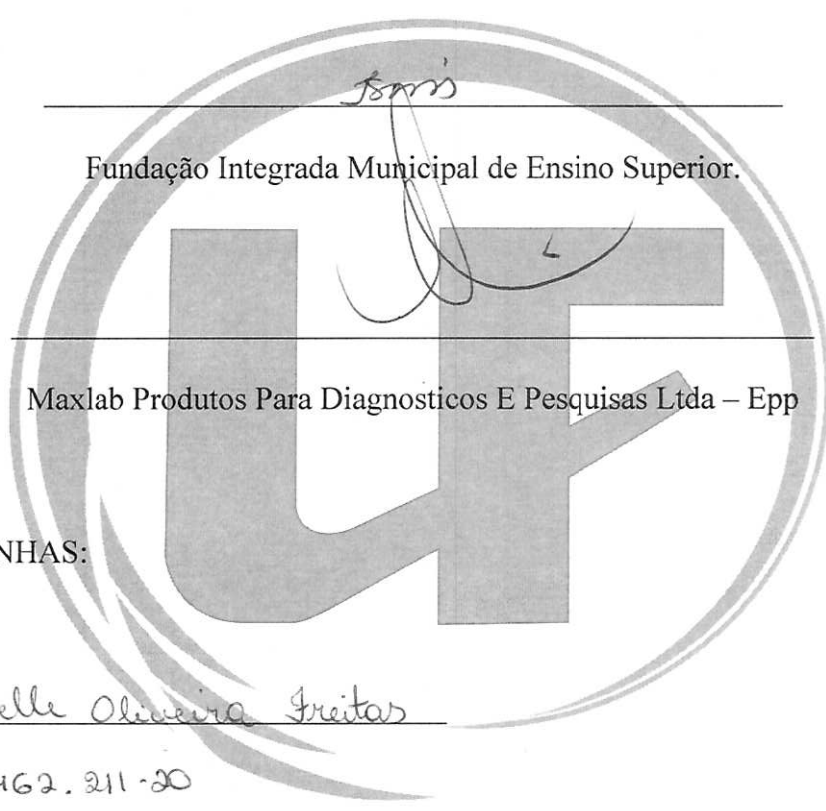
3.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato primitivo de fornecimento de materiais.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, 01 de setembro de 2017.



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.



Maxlab Produtos Para Diagnosticos E Pesquisas Ltda – Epp

TESTEMUNHAS:

1ª Danielle Oliveira Freitas

CPF: 004.462.211-20

2º Eduardo R.V. de Souza

CPF: 009.086.521-94

